



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.835

Resolve sobre pedido de revalidação
de diploma estrangeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de atribuições legais, considerando:

o parecer da comissão especial constituída para analisar esse pedido,

o disposto na Resolução CEPE n.º 203 e a documentação constante do processo UFOP n.º 4.579/2011,

R E S O L V E:

Deferir a solicitação de revalidação de diploma de Engenheiro Civil, obtido por **Carlos Alexander Costa Sarabando**, na Universidade de Coimbra, Portugal.

Ouro Preto, em 29 de março de 2012.

PUBLICADO EM N° BOLETIM
ADMINISTRATIVO

13 ABR 2012 - 022

Prof. João Luiz Martins
Presidente